INDICAÇÃO Nº 722/2025.

AUTOR: **VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – **MARCELO ANDRADE ALBUQUERQUE,** COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH,** COM CÓPIA A SENHORA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – **GLAUCIANE FEITOZA MARINHO,** COM CÓPIA AO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES – **PAULO ROBERTO NASCIMENTO, SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO "DISQUE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS E ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS – VIA WHATSAPP".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A criação de um canal oficial de denúncias via WhatsApp voltado para maus-tratos, abandono e animais soltos ou feridos em via pública é uma medida essencial para fortalecer as políticas públicas de proteção animal em Manacapuru.

A ausência de um meio rápido, acessível e centralizado dificulta que a população reporte situações de urgência, fazendo com que inúmeros casos de agressões, negligência, abandono ou risco à saúde pública passem despercebidos ou sejam comunicados de forma dispersa.

O WhatsApp, por ser a ferramenta mais utilizada pela população urbana e rural, permite que o cidadão envie fotos, vídeos, localização em tempo real e descrição do fato, facilitando o trabalho das equipes de fiscalização e garantindo respostas mais eficazes.

O canal poderá funcionar integrado aos setores municipais responsáveis, permitindo:

- Triagem rápida das denúncias;
- Encaminhamento imediato para fiscalização ambiental e zoonoses;

- Ações de recolhimento de animais feridos ou em situação de risco;
- Registro e estatística dos principais tipos de ocorrências;
- Melhoria nas políticas de controle populacional, saúde pública e bem-estar animal.

Além de proteger os animais, a medida também contribui para a segurança dos moradores, reduzindo riscos de acidentes envolvendo animais soltos, proliferação de doenças, ataques, e reforçando a responsabilidade compartilhada entre poder público e comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de novembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB